

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 319/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 158/2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/08/2017 – AUTO Nº 2017003290.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MV SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Lavradio, nº 34, Setor Petrópolis, Município de Porto Alegre - RS, CEP: 90.690-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20, neste ato representada pela Sra. Paula Prestes Magnus, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.796.014-44, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção em sistema SOUL-MV, com o objetivo de atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2017003290.

II.II - Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 158/2017)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 418.018,56 (quatrocentos e dezoito mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.



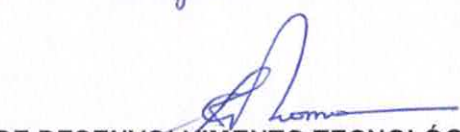
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/08/2021 e findando-se em 10/08/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

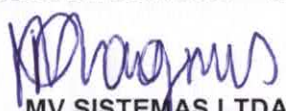
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2017003290, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

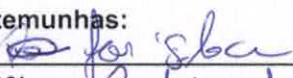
Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

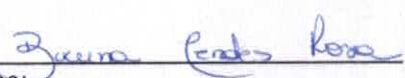

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


MV SISTEMAS LTDA
PAULA PRESTES MAGNUS
CONTRATADA


Gabriela Motta
Advogada
OAB/PE 50.350-D

Testemunhas:
1ª 
Nome: Rodrigo Jori da Silva
CPF/MF: 083.686.394-17

2ª 
Nome: Zaira Mendes Rosa
CPF/MF: 005 732 331-36

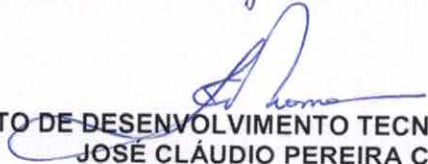
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 319/2021


OBJETO: Contratação no fornecimento de suporte e manutenção em Sistema SoulMV, com o objetivo de atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

Item	Serviço	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	12	R\$ 32.634,88	R\$ 391.618,56
2	MANUTENÇÃO – FARMÁCIA ASSISTENCIAL MOBILE	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3	SUORTE TÉCNICO (CONSULTORIA)	80 HORAS	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 418.018,56 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)				


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


MV SISTEMAS LTDA
PAULA PRESTES MAGNUS
CONTRATADA


Gabriela Motta
Advogada
OAB/PE 50.350-D

Testemunhas:

1ª 
 Nome: Rodrigo José da Silva
 CPF/MF: 083.686.394-17

2ª 
 Nome: Zaira Perdes
 CPF/MF: 005 732 331-86